



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Senhor Telmo Gonçalves Duarte Junior, Secretário Municipal da Família – Pró-família de Blumenau, a seguinte mensagem de congratulação, CONSIDERANDO QUE:

- a Secretaria Municipal da Família – Pró-família, criada pela Lei Complementar nº 1.234/2019, foi a primeira pasta específica voltada à família no Brasil, consolidando-se como referência nacional por seus programas gratuitos de promoção do bem-estar, com mais de 100 polos de atividades em Blumenau;

- por meio de projetos inovadores, a Pró-família já proporcionou conquistas relevantes ao Município, como o selo “Cidade Amiga do Idoso” e o reconhecimento federal pelo fortalecimento de vínculos conjugais;

- o Casamento Coletivo, promovido a cada dois anos pela Pró-família em parceria com os cartórios de Blumenau, é um dos maiores eventos sociais do Estado, já tendo possibilitado a oficialização da união de mais de 2.500 casais, sempre em consonância com o art. 226, §1º, da Constituição Federal e o art. 1.512 do Código Civil;

- em 2025, será realizada a 10ª edição do Casamento Coletivo, no Ginásio Sebastião Cruz – Galeão, oportunidade em que 250 casais blumenauenses terão acesso gratuito ao casamento civil, fortalecendo a dignidade da família e promovendo inclusão social.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Junior Cardoso, parabeniza Vossa Senhoria pela realização da 10ª edição do Casamento Coletivo de Blumenau, exemplo de política pública voltada ao fortalecimento dos vínculos familiares e à promoção da cidadania. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Junior Cardoso

